

**PORTARIA Nº 408, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

Designa magistrado para responder  
pelo 4ª Vara da Comarca de Penedo.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

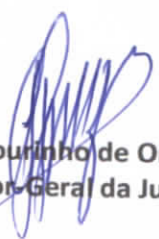
**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo SAI nº 2020/4111.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado **ANDERSON SANTOS DOS PASSOS**, titular da 1ª Vara da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 4ª Vara da Comarca de Penedo, em razão da compensação de plantão do Juiz titular Nelson Fernando de Medeiros Martins, **nos dias 15, 16 e 17/04/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Des. Fernando Tourinho de Omena Souza  
Corregedor-Geral da Justiça